



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 175/ASGAB/GAB/SEJUSP/2020, o qual versa sobre solicitação de instalação de Delegacia de Polícia Civil no município de Japorã/MS, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.056/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso VII c/c artigo 22, § 2º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária com objetivo de promover o processo de criação e instalação de Unidade de Polícia Civil no município de Japorã/MS, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Ivan Barreira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 132514022, que a presidirá;
2. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022;
3. Rogério Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS